



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE TERRA ROXA

**PORTARIA Nº 23/2018**

O Doutor **ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA**,  
MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Terra  
Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições  
legais,

**RESOLVE**

**1- SUSPENDER** o expediente forense da sede  
dessa Comarca, no Foro Judicial quanto no Foro Extrajudicial, no próximo dia 14 de  
dezembro do corrente ano, em virtude do feriado municipal em comemoração à  
Emancipação Política do município de Terra Roxa/PR.

**2- ASSEGURAR** a restituição dos prazos aos  
interessados que forem atingidos pela presente medida (art. 1º, "a" e "b" da Lei  
1.408/51).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se a douda  
Corregedoria da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, aos 06  
(seis) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito (2018).

  
**ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA**  
Juiz de Direito Diretor do Fórum